



PORTARIA Nº 10/2019, de 30 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, inciso II.

RESOLVE

Art. 1º. INSTITUIR Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização.

Art. 2º. DESIGNAR os membros, sob a presidência da primeira, para compor a comissão de que trata o artigo anterior.

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Janaina Silvério da Silva	Presidente	945 676 629 -20	6 510 144 0
Maria Angela de Oliveira	Membro	906 557 459 -04	6 235 408 9
Simone Aparecida Palhano	Membro	026 822 829 97	7 632 367 4
Jessica Moraes Ramos	Membro	083 096 229 88	10 795 878 9
Claudete Aparecida Bragas	Membro	793 403 509-87	5.707.451-5

Atr. 3º. A comissão ficará responsável pela coordenação, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação dos resultados, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

Art. 4º. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.585.444.0001-42
Rua: Elpídio dos Santos, 541 - Fone: 46-3245-1130

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MAIS ALFABETIZAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2019, de 30 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, inciso II.

RESOLVE

Art. 1º. INSTITUIR Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização.

Art. 2º. DESIGNAR os membros, sob a presidência da primeira, para compor a comissão de que trata o artigo anterior.

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Janaina Silvério da Silva	Presidente	945 676 629 -20	6 510 144 0
Maria Angela de Oliveira	Membro	906 557 459 -04	6 235 408 9
Simone Aparecida Palhano	Membro	026 822 829 97	7 632 367 4
Jessica Moraes Ramos	Membro	083 096 229 88	10 795 878 9
Claudete Aparecida Bragas	Membro	793 403 509-87	5.707.451-5

Art. 3º. A comissão ficará responsável pela coordenação, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação dos resultados, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

Art. 4º. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:5C505D2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2019. Edição 1769

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PORTARIA Nº 10/2019, de 30 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, inciso II.

RESOLVE

Art. 1º. INSTITUIR Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização.

Art. 2º. DESIGNAR os membros, sob a presidência da primeira, para compor a comissão de que trata o artigo anterior.

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Janaina Silvério da Silva	Presidente	945 676 629 -20	6 510 144 0
Maria Angela de Oliveira	Membro	906 557 459 -04	6 235 408 9
Simone Aparecida Palhano	Membro	026 822 829 97	7 632 367 4
Jessica Moraes Ramos	Membro	083 096 229 88	10 795 878 9
Claudete Aparecida Bragas	Membro	793 403 509-87	5.707.451-5

Atr. 3º. A comissão ficará responsável pela coordenação, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação dos resultados, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

Art. 4º. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.585.444.0001-42
Rua: Elpídio dos Santos,541 - Fone: 46-3245-1130

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MAIS ALFABETIZAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2019, de 30 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, inciso II.

RESOLVE

Art. 1º. INSTITUIR Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização.

Art. 2º. DESIGNAR os membros, sob a presidência da primeira, para compor a comissão de que trata o artigo anterior.

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Janaina Silvério da Silva	Presidente	945 676 629 -20	6 510 144 0
Maria Angela de Oliveira	Membro	906 557 459 -04	6 235 408 9
Simone Aparecida Palhano	Membro	026 822 829 97	7 632 367 4
Jessica Morais Ramos	Membro	083 096 229 88	10 795 878 9
Claudete Aparecida Bragas	Membro	793 403 509-87	5.707.451-5

Art. 3º. A comissão ficará responsável pela coordenação, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação dos resultados, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

Art. 4º. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:5C505D2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/06/2019. Edição 1769

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>